



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 67 / 2017
DESFILE ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE GOIÂNIA**

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Legislações em vigor;*
- *Calendário de Eventos Previsíveis;*
- *Regulamento de Uniformes CBMGO.*

1. FINALIDADE:

Definir o planejamento no âmbito da Corporação para a realização do desfile cívico-militar alusivo ao aniversário da cidade de Goiânia.

2. DATA / HORA / LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Reunião preliminar com: Coordenador Geral, BM/3, Cmt da Tropa, EMG do Desfile e Cmt do Desfile Motorizado	3/10/2017 (terça-feira)	10h	CAEBM
1º Treinamento	Conforme Plano de Ação Geral		
2º Treinamento			
Desfile	24/10/2017 (terça-feira)	6h	Conforme Comissão Organizadora

3. OBJETIVO GERAL:

Padronizar as ações para a realização do desfile cívico-militar do Corpo de Bombeiros, em homenagem à data comemorativa de 24 de outubro.

4. COORDENAÇÃO GERAL DO DESFILE:

- 4.1. Coordenador:** Cel QOC 00.114 Sérgio Ribeiro Lopes.
4.2. Subcoordenador: TC QOC 01.314 Carlos Alberto Cardoso Faleiro.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO DESFILE:

- 5.1. Definir o local para os treinamentos;
- 5.2. Coordenar as ações dos treinamentos e desfile previstos nesta DCG;
- 5.3. Escalar os oficiais superiores e intermediários que comporão o desfile;
- 5.4. Participar das reuniões de alinhamento com os demais órgãos envolvidos.

6. ESTADO MAIOR-GERAL DO DESFILE:

TC QOC 01.141 Lindomar Antônio Ferreira.

7. COMANDANTES:

7.1. Comandante da Tropa: TC QOC 01.399 Wanderson Junho Gomes dos Reis.

7.2. Comandante do Desfile Motorizado: Maj QOC 02.270 Rodrigo Ferreira da Silva.

8. ATRIBUIÇÕES DOS COMANDANTES:

8.1. Elaborar os respectivos Planos de Ação Geral (PAG) e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 10/10/2017 (terça-feira) para fins de análise, aprovação e posterior divulgação a todo o CBMGO;

8.2. Prever no PAG, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais, equipamentos, viaturas, logística, alimentação, bem como o uniforme a ser adotado pelos pelotões e Banda de Música;

8.3. Comandar as ações a serem desenvolvidas no evento;

8.4. Realizar e participar das reuniões necessárias para realização do desfile;

8.5. Fazer o planejamento em conjunto com a Coordenação Geral;

8.6. Desenvolver parcerias com os órgãos responsáveis pela organização do evento;

8.7. Participar da reunião de alinhamento na Secretaria Municipal de Cultura, em data a ser agendada;

8.8. Caberá especificamente ao Comandante do Desfile Motorizado, certificar-se, com antecedência, de que as viaturas estejam em condições para o evento;

8.9. Elaborar os respectivos relatórios e encaminhá-los ao Subcomandante Geral até 14/11/2017 (terça-feira).

9. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

9.1. Uniforme:

Conforme PAG.

9.2. Caberá ao CODEC:

Contatar a Secretaria Municipal de Cultura para os procedimentos necessários visando a realização de inspeção dos palanques das autoridades e convidados, repassando ao Coordenador Geral a situação dos locais inspecionados e as providências tomadas.

9.3. Caberão aos Comandos Regionais (1º, 2º, 3º, 4º e 5º CRBMs), CAL, CAEBM, CEMAN, e a todas OBMs da região metropolitana de Goiânia:

Envidar esforços no apoio à solenidade em questão, disponibilizando efetivo, viaturas e materiais previstos no PAG.

9.4. Caberá ao CGF:

Providenciar contato com os bombeiros militares da reserva remunerada ou da inatividade, visando a participação dos mesmos na composição do desfile, repassando à Coordenação a relação dos voluntários até 06/10/2017 (sexta-feira).

9.5. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de comparecimento ao desfile, conforme orientação do Comando Geral, prevendo o uniforme apropriado para o evento.

9.6. Caberá à BM/2:

9.6.1. Realizar levantamento das situações de risco a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

9.6.2. Confeccionar Relatório de Reconhecimento e encaminhá-lo ao Coordenador Geral até dia 05/10/2017 (quinta-feira);

9.6.3. Apoiar a Coordenação durante a execução do desfile alusivo ao evento.

9.7. Caberá à BM/3:

Apoiar a Coordenação Geral durante o planejamento e realização do desfile.

9.8. Caberá à BM/5:

9.8.1. Elaborar o histórico da Corporação, das viaturas e tropa a desfilar;

9.8.2. Escalar um Oficial na função de mestre de cerimônia para leitura dos históricos;

9.8.3. Elaborar nota para imprensa referente ao desfile;

9.8.4. Conceder entrevista aos órgãos de imprensa, caso seja necessário;

9.8.5. Capturar imagens da solenidade e divulgá-la no *site* da Corporação;

9.8.6. Distribuir as credenciais aos Oficiais BM que estarão no palanque;

9.8.7. Apoiar na coordenação dos treinamentos e desfile.

9.9. Caberá ao CAEBM:

9.9.1. Escalar Corneteiro e Banda de Música para participar dos eventos;

9.9.2. Disponibilizar o corpo de alunos para participar dos treinamentos e desfile;

9.9.3. Montar SCI, nos locais onde se farão presente os militares, para o cumprimento da missão.

9.10. Caberá ao CSAU:

9.10.1. Providenciar, com o apoio do 1º CRBM, a montagem de uma tenda nas proximidades do palanque de autoridades para servir de Posto de Triagem de Resgate;

9.10.2. Escalar um Oficial Médico para permanecer no Posto de Triagem de Resgate até o término das atividades do desfile.

9.11. Caberá ao 1º CRBM:

9.11.1. Providenciar através das OBMs subordinadas, a montagem de uma tenda, com o fito de servir de posto de triagem de resgate, nas proximidades do palanque das autoridades;

9.11.2. Empregar, por meio do BSE, viatura de resgate com guarnição e materiais apropriados para o referido posto de triagem.

9.12. Caberá ao Coordenador da GHE:

Escalar a GHE para participar do evento.

9.13. Caberá ao CEMAN:

Deverá disponibilizar rádios HTs e, conforme necessidade, repetidora (as), para cobrir o evento.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

10.1. As praças que comparecerem ao desfile deverão estar com o fardamento 4º A;

10.2. O Comandante da Tropa e Comandante do desfile motorizado deverão participar de reunião, conforme item 2 desta DCG, visando acertos relativos ao planejamento e execução da missão;

10.3. O Estado-Maior Geral do Desfile deverá participar, juntamente com as demais Forças, do treinamento a ser agendado por representante do Exército Brasileiro;

10.4. Os militares escalados para o treinamento deverão ser os mesmos do desfile.

11. DIFUSÃO:

11.1. Providências: 1º CRBM, 2º CRBM, 3º CRBM, 4º CRBM e 5º CRBM, CODEC, CAL, CGF, BM/2, BM/3, BM/5, CSAU, CAEBM, CEMAN, GHE e Chefia de Gabinete.

11.2. Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral